L E I 2 5 6 9, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, O EVENTO RELIGIOSO DENOMINADO FESTA DA IGREJA UCRANIANA DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de eventos Culturais do Município de Telêmaco Borba, o evento religioso denominado FESTA DA IGREJA UCRANIANA DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, que será comemorada em cerimônia pública voltada a toda comunidade.

Art. 2º O evento será realizado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro, conforme a programação de seus organizadores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de dezembro de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

P U B L I C A D O – Edição 2497
Data: 19/12/2024 - Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.12.19 16:23:42 -03'00'